

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3342/2010 de 20 de abril de 2010

"Concede Licença para tratamento de Saúde a servidora Joselita Almeida Medeiros e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Joselita Almeida Medeiros inscrita no CPF nº. 945.953.216.00 no cargo de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 14/05/2010 a 14/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 20 de

abril de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade Data Supra.